

Convênio de Cooperação IELB – IECLB

1. A Igreja Evangélica Luterana do Brasil (IELB) e a Igreja Evangélica de Confissão Luterana no Brasil (IECLB) realizaram, nos últimos 25 anos, muitas programações em conjunto, tais como: 500 anos de Lutero, Atos Públicos da Reforma, lançamento do Livro de Concórdia, Obras Seleccionadas de Lutero, devocionário Castelo Forte, etc.
2. Em dezembro de 1996 foi empossada a Comissão Interluterana de Diálogo (CID), em substituição à Comissão Permanente da IELB e IECLB.
3. O texto do Convênio de Cooperação entre IELB e IECLB foi redigido em 1994, e enviado a todos os pastores e congregações das duas igrejas, acompanhado de carta assinada pelos presidentes das duas igrejas.
4. Os obreiros e congregações deveriam examinar o texto do Convênio e enviar suas sugestões. A CTRE examinou toda a correspondência recebida e decidiu permanecer com o texto original, recomendando ao Presidente que enviasse uma carta à Igreja neste sentido, o que aconteceu em março/95.
5. Em novembro de 1994, o Conselho Diretor aprovou o texto. A IECLB aprovou o Documento em seu 5º Concílio Geral, outubro de 1994. Em sua reunião de outubro 1997, o Conselho Diretor aprovou novamente o texto e decidiu que o mesmo fosse encaminhado à 56ª Convenção nacional. É o que está sendo feito:

PREÂMBULO

1. A Igreja Evangélica Luterana do Brasil (IELB) e a Igreja Evangélica de Confissão Luterana no Brasil (IECLB), constituindo as duas maiores igrejas de confissão luterana no País, afirmam e buscam a unidade do corpo de Cristo e, portanto, sabem-se comprometidas com os seguintes objetivos:

1.1. Buscar condições para alcançar comunhão no uso da Palavra e dos Sacramentos, de acordo com a vontade do Senhor Jesus Cristo e o anseio da Igreja exposto na Apologia da Confissão de Augsburgo: ?A Cristo suplicamos que olhe pelas igrejas aflitas e dispersas e as reconduza à concórdia sagrada e perpétua.?(Prefácio, Par. 19).

1.2. Promover a identidade confessional no sentido de manifestar a tradição católica (universal) da Igreja Luterana e responder aos desafios do nosso tempo.

1.3. Emitir testemunho da verdade do Evangelho ao mundo, em especial à sociedade brasileira e latino-americana.

1.4. Promover a cooperação em atividades comuns e afins, no sentido de alcançar melhores resultados mediante ação conjunta.

2. As duas Igrejas admitem que, apesar de sua origem e compromisso comuns, não têm investido o devido esforço na aproximação mútua e no desenvolvimento de projetos conjuntos decorrentes de seu mandato.

3. Embora persistam certas diferenças teológicas e ainda não haja comunhão de púlpito e de altar entre as duas Igrejas, ambas reconhecem a necessidade de celebrar um convênio de cooperação para apoiar e oficializar projetos já existentes e propor outros, nas diversas áreas de atuação das duas igrejas, sempre com a intenção de progredir na consecução das objetivos acima citados.

4. As duas Igrejas acolhem e declaram os livros canônicos das Sagradas Escrituras como Palavra revelada de Deus. Como exposição correta das Sagradas Escrituras ambas aceitam as Confissões da Igreja Antiga, a Confissão de Augsburg e outros documentos básicos da Reforma Luterana.

5. Diante do exposto, a IELB e a IECLB firmam o presente convênio de cooperação com a finalidade de cumprir as obrigações da Igreja cristã no País, destacando as seguintes áreas.

I - Literatura

1. As duas Igrejas apoiam o trabalho da Comissão Interluterana de Literatura (CIL), constituída em 1974 e integrada por membros de ambas as Igrejas.

2. As duas Igrejas patrocina o Projeto "Martinho Lutero - Obras Seleccionadas" como um grande empreendimento conjunto.

3. As duas Igrejas promovem a co-edição do devocionário "Castelo Forte", com textos redigidos por obreiros de ambas as Igrejas.

4. Além dos livros já publicados, as duas Igrejas propõem à CIL que outras co-edições sejam promovidas.

5. As duas Igrejas propõem à CIL que examine textos comuns e evite duplicidade de publicações.

II - Editoras

1. As duas Igrejas reconhecem que a Concórdia Editora e a Editora Sinodal, mesmo com suas características empresariais, são instrumentos que auxiliam as Igrejas a cumprir com seus objetivos evangélicos.

2. As duas Igrejas incentivam os diretores das duas Editoras que promovam e vendam publicações e materiais das duas Igrejas sempre que possível.

3. As duas Igrejas animam os diretores a examinar todo o material de expediente das comunidades/congregações e o submetam aos Conselhos Editoriais ou Conselhos Administrativos para

eventual uso em ambas as Igrejas (por exemplo: certidões, formulários, rol de membros, fichas, informática), bem como tenham em vista versões comuns dos Catecismos de Lutero, de hinos, etc.

III - Formação Teológica

1. As duas Igrejas encorajam as Congregações de Professores Teológicos, i.e., do Seminário Concórdia de São Leopoldo, da Escola Superior de Teologia de São Leopoldo, a promoverem encontros regulares, visando ?instrução e aconselhamento mútuos? na área de pesquisa e formação teológicas.

2. As duas Igrejas reconhecem os Cursos de Pós-Graduação de ambas as Faculdades de Teologia e recomendam que uma Escola considere os créditos da outra.

3. As duas Igrejas sublinham a importância do intercâmbio de professores qualificados, nos cursos de Pós-Graduação, sempre que houver necessidade e for possível.

IV - Convenções e Conferências

1. As duas Igrejas recomendam promover explícita e concretamente a cooperação entre as Igrejas, convidando representantes da direção das mesmas para participar de suas convenções e concílios gerais e outros eventos importantes em níveis nacional, regional e distrital.

2. As duas Igrejas propõem a realização de seminários e encontros de obreiros das Igrejas nos diversos níveis, bem como de formandos dos respectivos Seminários e Faculdades de Teologia, visando o conhecimento mútuo e a tomada de consciência conjunta da identidade confessional luterana e de sua importância no contexto brasileiro e latino-americano.

3. As duas igrejas propõem o aprofundamento do diálogo teológico nos diferentes níveis e o avanço da discussão de temáticas importantes para a vida e a atuação das Igrejas. (Exemplos: Capelarias, desafios ecumênicos, diversificação de ministérios, movimentos religiosos.)

V - Culto e Música

1. As duas Igrejas reconhecem a importância de se usar texto comum na liturgia dos cultos e nos hinários. (Ex.: Lecionário, perícopes, liturgias, hinos.)

2. As duas Igrejas recomendam intercâmbio e incentivo mútuo na área de música sacra coral e instrumental.

VI - Missão

1. As duas Igrejas propõem a realização de conferências missionárias, para, em conjunto, se aprimorar na teologia de missão e buscar estratégias missionárias apropriadas.

2. As duas Igrejas apontam para a importância de fazer e repartir pesquisas missionárias no Brasil e no exterior.

3. As duas Igrejas enfatizam a necessidade de um planejamento comum na área missionária, especialmente em regiões avançadas e pioneiras, evitando concorrência e animosidade.

4. As duas Igrejas reconhecem que o proselitismo não é a forma de se fazer a missão de Cristo e, por isso, recomendam a elaboração e adoção de critérios comuns na transferência de membros das duas Igrejas.

VII - Serviço Social

As duas Igrejas afirmam a necessidade de assumir e desenvolver projetos comuns em todas as atividades de serviço social. (Ex.: hospitais, laboratórios, lares para crianças e idosos, previdência social privada, etc.)

VIII - Responsabilidade Educacional

1. As duas Igrejas reconhecem a origem e confessionalidade comum e suas escolas a partir da importância dada por Lutero à educação e conseqüente formação integral e ética de cada cidadão.

2. As duas Igrejas buscam a conjugação de esforços das suas escolas de Primeiro, Segundo e Terceiro Graus no que diz respeito à prática da filosofia luterana de educação, envolvendo todos os recursos humanos e materiais disponíveis.

3. As duas Igrejas desenvolverão uma ação conjunta com o objetivo de cooperar com os órgãos públicos no atendimento de sua responsabilidade para com a qualidade do ensino público e acessível a todos os brasileiros.

IX - Responsabilidade Pública

1. As duas Igrejas reconhecem que, em seus escritos e manifestações públicas, Martinho Lutero assumiu sua cidadania, evidenciando, assim, que, fundamentados no Evangelho, as bases confessionais e o culto luterano tem aplicações concretas com o dia-a-dia.

2. As duas Igrejas recomendam a promoção da constante análise do contexto sócio-econômico e político brasileiro e latino-americano e a tomada de consciência de sua responsabilidade e missão específicas neste contexto.

3. As duas Igrejas recomendam a importância de buscar articulação e posicionamento diante de desafios específicos de nossa época no intuito de fazer valer a vontade do Deus Criador a serviço da vida, da justiça e do bem comum.

X - Passos Metodológicos

Com o objetivo de concretizar as propostas de ação conjunta, deverá haver no mínimo uma reunião anual das instâncias responsáveis pelos respectivos setores.

XI - Oração

As duas Igrejas comungam na oração ao Senhor da Igreja:

Que o Deus todo-poderoso e Pai de nosso Senhor Jesus Cristo nos conceda a graça de seu Espírito Santo, para que todos sejamos unidos nele e constantemente permaneçamos nessa unidade cristã que lhe é agradável. Amém. (FC-Epítome, Art. XI, 23. Livro de Concórdia p. 536.)

CTRE, setembro de 1997

Ronaldo Hoffmann

Haroldo Lauffer

Gerson Linden

Acir Raymann

Martim C. Warth

Paulo P. Weirich